



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de novembro de 2017

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.766, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Colibris, no bairro Jardim São Francisco, neste Município e revoga as Leis nº 4.963/01, nº 4.996/01 e nº 7.698/13.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 6 6

Art. 1º As vias públicas do loteamento Colibris, no bairro Jardim São Francisco, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - Rua 01 (um) ..... "Rua Luiz Romio", Cidadão Prestante;

II - "Rua Ipuã", prolongamento, para o trecho de via pública com início no entroncamento da rua de mesmo nome com a Rua Uchôa, seguindo até encontrar a Avenida José Alvares Castro;

III - "Rua Itirapina", prolongamento, o trecho de via pública com início no entroncamento da rua de mesmo nome com a Rua Uchôa, seguindo até encontrar a Avenida José Alvares Castro;

IV - "Rua Louveira", prolongamento, o trecho de via pública com início no entroncamento da rua de mesmo nome com a Rua Uchôa, seguindo até encontrar a Avenida José Alvares Castro;

V - "Rua Itapura", prolongamento, o trecho de via pública com início no entroncamento da rua de mesmo nome com a Rua Uchôa, seguindo até encontrar a Praça Arlindo Alberto Rodrigues;

VI - "Rua Uchôa", prolongamento, o trecho de via pública com início no entroncamento da rua de mesmo nome com a Avenida Orifândia, seguindo até encontrar a Rua Ipuã;

VII - "Avenida José Alvares Castro", a via pública com início na Praça Arlindo Alberto Rodrigues, seguindo até encontrar a Rua Ipuã.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Leis nº 4.963, de 30 de março de 2001, nº 4.996, de 20 de junho de 2001 e nº 7.698, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 8.767, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Moinho Vermelho, no bairro Conceição, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 6 7

Art. 1º Fica denominada de "Renan Augusto dos Santos", Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Residencial Moinho Vermelho, no bairro Conceição, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 8.768, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Itaiçaba, no Distrito de Ártemis, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 6 8

Art. 1º Fica denominada de "Nair Firmino Battiston", Cidadã Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Jardim Itaiçaba, com início na Rua José Ferreira Filho, no Distrito de Ártemis, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdala.

LEI Nº 8.769, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via no Distrito de Tupi, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 6 9

Art. 1º Fica denominada de "Rua Elisabete Aparecida Alves Franco Barbosa - Betinha", Cidadã Prestante, a via não oficial, com início na Rua Dr. Adolpho Alberto Nardy Vasconcelos, seguindo até encontrar com a Rua Antonio de Moura Nabarro, no Distrito de Tupi, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Marcos Abdala.

LEI Nº 8.770, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Extingue o cargo de Assessor de Projetos em Saúde, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 7.056/2011.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 7 0

Art. 1º Fica extinto junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, 01 (um) cargo de Assessor de Projetos em Saúde, de provimento em comissão, com referência salarial 20-C, criado pela Lei nº 7.056, de 04 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

EROTIDES GIL BOSSHARD  
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.273, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o Decreto nº 17.266/2017 que "institui premiação para as escolas municipais e estaduais do Município de Piracicaba que se destacaram nas avaliações nacionais do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no ano de 2015, conforme critérios ora estabelecidos".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A alínea "c" do inciso III do art. 2º do Decreto nº 17.266, de 01 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º

...

III - ...

...

c) Estaduais – Fundamental II – anos finais:

1º Escola Estadual Bairro Santo Antonio

2º Escola Estadual Professor Francisco Mariano da Costa

3º Escola Estadual Doutor Luiz Gonzaga de Campos Toledo" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.276, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. "Dezolina Pires Baltieri", inscrito no CNPJ sob nº 11.385.181/0001-38, bens perfazendo um total de R\$ 2.814,00 (dois mil, oitocentos e catorze reais);

II - Conselho de Escola da E.M. "Professor Décio Miglioranza", inscrito no CNPJ sob nº 18.375.989/0001-83, bens perfazendo um total de R\$ 8.173,77 (oito mil, cento e setenta e três reais e sete centavos);

III - Conselho de Escola da E.M. "Professora Diva Araújo de Lemos", inscrito no CNPJ sob nº 19.059.397/0001-15, bens perfazendo um total de R\$ 5.589,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais);

IV - Conselho de Escola da E.M. "Professor Doutor Ângelo Zocante Filho", inscrito no CNPJ sob nº 15.361.213/0001-16, bens perfazendo um total de R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais);

V - Conselho de Escola da E.M. "Professor Doutor Elias Boaventura", inscrito no CNPJ sob nº 20.485.433/0001-91, bens perfazendo um total de R\$ 5.215,51 (cinco mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos);

VI - Conselho de Escola da E.M. "Professora Elizabeth Consolmagno Cruz", inscrito no CNPJ sob nº 07.514.997/0001-47, bens perfazendo um total de R\$ 3.934,00 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens ora recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD  
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Dezolina Pires Baltieri, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 11.385.181/0001-38, conforme segue: Três purificadores de água, marca: IBBL, modelo FR-600 Exclusive, no valor unitário de R\$ 938,00 (Novecentos e Trinta e Oito Reais), no total de R\$ 2.814,00 (Dois Mil Oitocentos e Quatorze Reais), tendo como destino a Escola Municipal Dezolina Pires Baltieri - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisângela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Elisângela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eduardo Messias de Souza
Presidente



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de outubro de 2017

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor unitário R\$, Valor total - R\$. Row 01: Cons. da EM Dezolina Pires Baltieri, Purificador de água, 03, 938,00, 2.814,00.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Dezolina Pires Baltieri - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Elisângela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2017

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a (o) Conselho Escolar da E.M. Dezolina Pires Baltieri, da Escola

E.M. Dezolina Pires Baltieri, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura do Município de Piracicaba/Secretaria Municipal de Educação, para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Table with 7 columns: Nº. ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QUANT., Nº. NOTA FISCAL, DATA, VALORES (R\$) UNITÁRIO, TOTAL. Row 01: Purificador de Água FR-600 Exclusive IBBL, 03, 000013288, 05/05/2016, 938,00, 2.814,00.

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Comercial Shopping Filtrós Ltda. Valor total: R\$ 2.814,00. Includes recipient information for Conselho Escolar da Escola Municipal Dezolina Pires Baltieri.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Décio Miglioranza, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 18.375.989/0001-83, conforme segue: Uma impressora multifuncional, marca: Epson, modelo ECO TANK L365, no valor de R\$ 1.185,00 (Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais); Um cantinho de leitura, no valor de R\$ 179,03 (Cento e Setenta e Nove Reais e Três Centavos); Uma caixa de som amplificadora, falante 15", entrada para USB, no valor de R\$ 1.599,00 (Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais); Um planetário com polias, no valor de R\$ 516,20 (Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos); Um esqueleto modelo anatômico 85 (oitenta e cinco) centímetros, no valor de R\$ 411,64 (Quatrocentos e Onze Reais e Sessenta e Quatro Centavos); Um aparelho telefônico sem fio para 4 canais, no valor de R\$ 299,00 (Duzentos e Noventa e Nove Reais); Três aparelhos telefônicos com fio, no valor unitário de R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais), no total de R\$ 279,90 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Nove Centavos); Um gravador de voz, no valor de R\$ 279,90 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Nove Centavos); Um revisteiro, no valor de R\$ 429,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Reais); Uma lavadora de roupas, marca: Colormaq, modelo: LCM, capacidade para 10Kg., cor branco, voltagem 110 volts, no valor de R\$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais); Uma geladeira marca: Consul, modelo: Frost Free duplex, capacidade 407 litros, cor branco, 110 volts, no valor de R\$ 2.059,00 (Dois Mil e Cinquenta e Nove Reais); Um interfone com trava elétrica, no valor total de R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), totalizando o valor de R\$ 8.173,77 (Oito Mil Cento e Setenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professor Décio Miglioranza - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisângela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Elisângela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eduardo Messias de Souza
Presidente



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de outubro de 2017

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor unitário R\$, Valor total - R\$. Rows 01-12 listing various items like printer, books, box, planetarium, skeleton, phone, recorder, washing machine, refrigerator, intercom.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Décio Miglioranza - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Elisângela Janglossi Faganello
Membro Secretário

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2017

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento ao(a) Conselho da Escola E.M. Décio Miglioranza faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Table with 5 columns: Nº. ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, NOTA FISCAL Nº. DATA, VALOR (R\$) UNITÁRIO, TOTAL. Rows 01-11 listing items like printer, books, box, planetarium, skeleton, phone, recorder, washing machine, refrigerator, intercom.

Form for DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Rodrigo e Cia Com. e Locação de Mat. Para Inf. Ltda Me. Valor total: R\$ 8.173,77.

Form for DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Conselho de Escola da E.M. Prof. Décio Miglioranza. Valor total: R\$ 8.173,77.

Form for DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Conselho de Escola da E.M. Prof. Décio Miglioranza. Valor total: R\$ 8.173,77.

Form for DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Conselho de Escola da E.M. Prof. Décio Miglioranza. Valor total: R\$ 8.173,77.

Form for DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Conselho de Escola da E.M. Prof. Décio Miglioranza. Valor total: R\$ 8.173,77.

Form for DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Conselho de Escola da E.M. Prof. Décio Miglioranza. Valor total: R\$ 8.173,77.



RECIBO DE J. APARECIDA BATISTA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº 00000421

RECEBEMOS em 15/10/2016

Assinatura: *[Assinatura]*

PAGO COM RECURSOS DO FIDE / FIDE

RECIBO DE J. APARECIDA BATISTA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº 00000448

RECEBEMOS em 15/10/2016

Assinatura: *[Assinatura]*

PAGO COM RECURSOS DO FIDE / FIDE

RECIBO DE J. APARECIDA BATISTA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº 00000533

RECEBI EM: 19/10/2016

Assinatura: *[Assinatura]*

PAGO COM RECURSOS DO FIDE / FIDE

RECIBO DE J. APARECIDA BATISTA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº 00000421

RECEBEMOS em 15/10/2016

Assinatura: *[Assinatura]*

PAGO COM RECURSOS DO FIDE / FIDE

RECIBO DE J. APARECIDA BATISTA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº 00000448

RECEBEMOS em 15/12/2016

Assinatura: *[Assinatura]*

PAGO COM RECURSOS DO FIDE / FIDE

RECIBO DE J. APARECIDA BATISTA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº 00000533

RECEBI EM: 19/10/2016

Assinatura: *[Assinatura]*

PAGO COM RECURSOS DO FIDE / FIDE

Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis  
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de outubro de 2017

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Cons. da EM Profa. Diva Araújo de Lemos.	Caixa amplificadora.	01	1.350,00	1.350,00
02	Cons. da EM Profa. Diva Araújo de Lemos.	Caixa amplificada.	01	99,00	99,00
03	Cons. da EM Profa. Diva Araújo de Lemos.	Rádio.	09	349,00	3.141,00
04	Cons. da EM Profa. Diva Araújo de Lemos.	Impressora.	01	999,00	999,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Diva Araújo de Lemos - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Rudnei Antonio Medeiros  
Membro

Elisângela Jangloss Faganello  
Membro Secretário

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola Municipal Professora Diva Araújo de Lemos, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Direto na Escola (PDD), e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	NOTA FISCAL Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	CAIXA ATIVA BETA THREE 0115 USB	1	000.011.500	24/03/2016	1.350,00	1.350,00
02	TRUPE CAIXA IBOX FERRO STCF	1	000.011.500	24/03/2016	99,00	99,00
03	RADIO CD PHILCO PB140 20W/5FM/AUX/BC	9	000.042.03	18/08/2016	349,00	3.141,00
04	MULTIFUNCIONAL. EPSON L375ECO TQ	1	000.010.820	28/07/2016	999,00	999,00

TOTALS: R\$ 2.817,00 / R\$ 5.589,00

Piracicaba, 30 de novembro de 2016

Tejane Aparecida Tardi  
Nome do(a) Responsável pela UE

RECIBO DE J. APARECIDA BATISTA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº 000.011.500

RECEBI EM: 24/03/2016

Assinatura: *[Assinatura]*

PAGO COM RECURSOS DO FIDE / FIDE

Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Diva Araújo de Lemos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 19.059.397/0001-15, conforme segue: Uma caixa amplificada ativa, marca: Beta Three, entrada para USB, no valor total de R\$ 1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta Reais); Um tripé para caixa de som, marca: ibox, no valor total de R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais); Nove rádios CD, marca: Philco, modelo PB140, 20 watts de potência, entrada USB, funções FM e AUX, no valor unitário de R\$ 349,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais), no total de R\$ 3.141,00 (Três Mil Quatrocentos e Um Reais); Uma impressora multifuncional, marca: Epson, modelo L375 ECO TQ, no valor total de R\$ 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais), totalizando o valor de R\$ 5.589,00 (Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Diva Araújo de Lemos - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisângela Jangloss Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Rudnei Antonio Medeiros  
Membro

Elisângela Jangloss Faganello  
Membro Secretário

Eduardo Messias de Souza  
Presidente



DANFE document for Cybelar Comercio e Industria Ltda. with various fields for identification, origin, and value.

Form for the Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Angelo Zoccante Filho, including details of the meeting and attendees.

Table with columns for 'VALOR DO BEM', 'VALOR DO BEM', 'BASE DE CÁLCULO DO IPI', 'VALOR DO IPI', 'VALOR TOTAL DO PRODUTO', and 'VALOR TOTAL DA NOTA'.

Table with columns for 'VALOR DO BEM', 'VALOR DO BEM', 'BASE DE CÁLCULO DO IPI', 'VALOR DO IPI', 'VALOR TOTAL DO PRODUTO', and 'VALOR TOTAL DA NOTA'.

DANFE document for Cybelar Comercio e Industria Ltda. with various fields for identification, origin, and value.

Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Angelo Zoccante Filho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 15.361.213/0001-16, conforme segue: Uma impressora multifuncional, marca: Epson, modelo L375 nacional, no valor total de R\$ 999,00 (Novecentos e Noventa e Nove Reais); Um armário medindo 2,00 X 2,00 X 0,50 metros, com portas de correr e fechadura, no valor total de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais); Um armário medindo 3,20 X 1,50 X 0,50 metros, com portas de correr e fechadura, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), totalizando o valor de R\$ 7.999,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Doutor Angelo Zoccante Filho - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisângela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Rudnei Antonio Medeiros Membro, Elisângela Janglossi Faganello Membro Secretário

Eduardo Messias de Souza Presidente

Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de outubro de 2017

I - Das Especificações e Valores

Table with columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor unitário R\$, Valor total - R\$.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Doutor Angelo Zoccante Filho - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Rudnei Antonio Medeiros Membro, Elisângela Janglossi Faganello Membro Secretário

Eduardo Messias de Souza Presidente

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2017

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO document with fields for description of goods, value, and recipient information.

Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 3.949/17, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Doutor Elias Boaventura, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 20.485.433/0001-91, conforme segue: Um armário de 02 portas, com prateleiras e nichos para colchões, medindo 3,50 X 2,00 X 0,45 metros, no valor total de R\$ 760,26 (Setecentos e Sessenta Reais e Vinte e Seis Centavos); Um armário de duas portas, com prateleiras e nichos para colchões, medindo 2,70 X 2,00 X 0,45 metros, no valor total de R\$ 729,25 (Setecentos e Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos); Uma estante aberta medindo 1,60 X 1,40 X 0,30 metros, no valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais); Um armário em MDF cilíndrico 18mm, no valor total de R\$ 3.376,00 (Três Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais), totalizando o valor de R\$ 5.215,51 (Cinco Mil Duzentos e Quinze Reais e Cinco Centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professor Doutor Elias Boaventura - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisângela Janglossi Faganello, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Rudnei Antonio Medeiros Membro, Elisângela Janglossi Faganello Membro Secretário

Eduardo Messias de Souza Presidente

Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de outubro de 2017

I - Das Especificações e Valores

Table with columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor unitário R\$, Valor total - R\$.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Doutor Elias Boaventura - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Rudnei Antonio Medeiros Membro, Elisângela Janglossi Faganello Membro Secretário

Eduardo Messias de Souza Presidente

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2017

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO document with fields for description of goods, value, and recipient information.



Formulario de DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Rocha e Rocha Marcenaria Ltda. - ME, including fields for company info, tax data, and product details.

Formulario de DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Rocha e Rocha Marcenaria Ltda. - ME, including fields for company info, tax data, and product details.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis...

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Rudnei Antonio Medeiros
Eduardo Messias de Souza

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor total - R\$. Contains 3 items: Microfone sem fio, Notebook, and Purificador de água.

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professora Elizabeth Consolmagno Cruz - Secretária Municipal de Educação.

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Esta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Handwritten signatures of Rudnei Antonio Medeiros, Elisângela Janglossi Faganelo, and Eduardo Messias de Souza.

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2017

Barjas Negri - Prefeito Municipal

Formulario de DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Escola Municipal Prof. Elizabeth Consolmagno Cruz, including fields for company info, tax data, and product details.

Formulario de DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Escola Municipal Prof. Elizabeth Consolmagno Cruz, including fields for company info, tax data, and product details.

Formulario de DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Escola Municipal Prof. Elizabeth Consolmagno Cruz, including fields for company info, tax data, and product details.

DECRETO Nº 17.277, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.
Substitui integrantes da Comissão Municipal de Emprego, nomeada pelo Decreto nº 17.055/17.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas Edmara Silva Damiani, suplente, em substituição a Thomas Vieira Ramos, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e Maricy da Costa Baumeyer, titular, em substituição a Klauber J. Marcelli, representante da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT, para compor a Comissão Municipal de Emprego, nomeada pelo Decreto nº 17.055, de 25 de abril de 2017.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.055, de 25 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.278, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nomeia Comissão Organizadora do 4º Salão de Aquarelas de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 112 A à 112 E, da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Eduardo Borges de Araújo, Carlos Alberto Valério, Bruna Carvalho Carità, Celito Francisco Bonette e João Chaddad, para compor a Comissão Organizadora do 4º Salão de Aquarelas.

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão ora nomeada serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.279, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 159.619,37.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 159.619,37 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, assim discriminada:

Da dotação:
1) 19 19011 278110202161 335039 Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 159.619,37

Para a dotação:
1) 14 14011 1012200112497 449052 Equip. e Material Permanente: R\$ 159.619,37

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## PORTARIA Nº 3.966, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, à CAMOLESI & CAMOLESI LTDA. - ME, para a realização do evento "VI PIRACICABA TATTOO FEST" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

## R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à CAMOLESI & CAMOLESI LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 52.683.083/0001-64, com sede na Av. Manoel Conceição, nº 1006, Bairro Vila Rezende, CEP 13.405-230, em Piracicaba/SP, representado por seu Sócio ÉLVIO ALEXANDRE CAMOLESI, portador do RG nº 22.849.574-X e do CPF nº 249.459.248-80 das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente do Armazém 14B e sanitários, para a realização do evento "VI PIRACICABA TATTOO FEST".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 21 a 28 de novembro de 2017, sendo que o evento se realizará nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2017, das 10h00 às 23h30.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 16h00 do dia 23 de novembro de 2017, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pelo outorgado, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e Ponte Estaiada, ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante do outorgado, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela SemacTur;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SEMACTUR até às 16h00 do dia 23 de novembro de 2017;

XXI – a outorgada deverá apresentar às Secretarias Municipais de Finanças e da Ação Cultural e Turismo, cópia autenticada do recibo bancário em nome do Ecad – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 23 de novembro de 2017, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso haja extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, até às 16h00 do dia 23 de novembro de 2017, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio:

a) atestado de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, contendo o nome do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações e o número de seu registro no Conselho;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T.;

c) projeto e memorial de cálculo, descrevendo em detalhes os cálculos efetuados para este projeto;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto terceiros;

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

f) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, conforme determinam os incisos XVIII e XX deste artigo.

XXIII - todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXIV - o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXV – a outorgada deverá oficiar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVI – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVII – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O acesso ao evento se dará por meio da aquisição de ingressos, os quais serão comercializados pelos seguintes valores:

I – No dia 24 de novembro de 2017, R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pessoa;

II – Nos dias 25 e 26 de novembro de 2017, R\$ 15,00 (quinze reais) por pessoa.

§ 1º São isentos do pagamento do ingresso de que trata o presente artigo: I - todas as pessoas com deficiência, residentes no município de Piracicaba, desde que apresentem a carteira de gratuidade no transporte público coletivo do Município, fornecida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, acompanhada da apresentação de documento oficial de identidade com foto, conforme determinam os arts. 85 e 86 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008 e suas alterações;

II - toda pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residente no município de Piracicaba, desde que apresentado documento oficial de identidade com foto, conforme determina os arts. 180 e 181 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008 e suas alterações.

§ 2º Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso (desconto de 50% para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, não residentes em Piracicaba); Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2012 e Decreto Federal nº 8.537, de 05 de outubro de 2.015 (meia entrada para estudantes de qualquer nível escolar, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida, bem como às pessoas com deficiência não residentes em Piracicaba, inclusive seu acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento em que comprove estar nesta condição e, ainda, jovens de 15 a 29 anos de idade de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e cuja renda familiar mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos, na forma do regulamento. A concessão do direito ao benefício da meia-entrada é assegurada por meio desta Lei Federal em 40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponíveis para cada evento); Lei Estadual nº 7.844, de 13 de maio de 1992 (meia entrada para estudantes de nível médio das escolas estaduais, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida para o Estado de São Paulo) e Lei Estadual nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 (desconto de 50% para professores da rede estadual de ensino, desde que apresentem carteira funcional emitida pela Secretaria de Estado).

Art. 6º A lotação total do Armazém 14B do Parque Engenho Central para o evento de que trata a presente Portaria não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas.

Art. 7º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento, por parte da outorgada, do valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que deverão ser pagos por meio de Guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, devendo a outorgada apresentar cópia do comprovante do pagamento até as 16h00 do dia 23 de novembro de 2017.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 21 de novembro de 2017, ficando acordado para às 18h00 do dia 28 de novembro de 2017 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir Lei Federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 23 de novembro de 2017 à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas, veículos e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de novembro de 2017.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

ÉLVIO ALEXANDRE CAMOLESI, portador do RG nº 22.849.574-X e do CPF nº 249.459.248-80, Sócio da CAMOLESI & CAMOLESI LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 52.683.083/0001-64, com sede na Av. Manoel Conceição, nº 1006, Bairro Vila Rezende, CEP 13.405-230, em Piracicaba/SP, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.966, de 13 de novembro de 2017, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, para a realização do evento "VI PIRACICABA TATTOO FEST", estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3.238/2013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

DECLARA, ainda, que tomou ciência e irá observar as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Piracicaba, 13 de novembro de 2017.

CAMOLESI & CAMOLESI LTDA. - ME  
Presidente: ÉLVIO ALEXANDRE CAMOLESI



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 008/2017

EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, após análise dos recursos pela empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, torna público o EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2017, conforme segue.

Cargo: Professor de Educação Física (Área de Educação)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROTOCOLO	RESPOSTA
10085	CAMILA DE OLIVEIRA TROIANO DE ALMEIDA	5121	Indeferido
10022	Caroline Valvano Schimidt	5119	Indeferido
10311	Douglas Rodrigo Alves da Silva	5110	Indeferido
10224	Edialfre Douglas Carvalho	5114	Indeferido
10316	Eduardo Aleixo da Costa	5115	Indeferido
10046	Felipe de Souza Silva	5111	Indeferido
10369	Gabriela Simone do Nascimento	5116	Indeferido
10020	Guilherme Campos de Oliveira	5123	Indeferido
10021	Marina Contarini Boscarior	5112	Indeferido
10263	Silvio Rossi Filho	5113	Indeferido

Piracicaba, 14 de novembro de 2017.

Prefeitura do Município de Piracicaba /SP

### COMUNICADO

Pregão Presencial nº 229/2017

Prestação de serviço de Home Care com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, para atendimento de mandado judicial.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 30/11/2017 às 14h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 14 de novembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2017

OBJETO: Aquisição de material de construção e elétrico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2017, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2017, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de novembro de 2017.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 241/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2017, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2017, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de novembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 243/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de pintura

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2017, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2017, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de novembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 24/2017

Objeto: prestação de serviços de engenharia de trânsito para a implantação de sinalização horizontal, vertical, semaforica e defensas metálicas no município de Piracicaba, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra. Entrega das Propostas: até 19/12/2017 às 14 horas. Abertura das Propostas: 19/12/2017 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 14 de novembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2017

OBJETO: Aquisição de embalagens plásticas, durante o exercício de 2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2017, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2017, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de novembro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 246/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2017 às 09h

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 14 de novembro de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 190/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 155.903/2.016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 31/10/2017: Notificação de Lançamento No. 51.510(fls.20º25); Notificação de Lançamento No. 51.511(fls.26º31); Auto de Infração Nº 61.726 (fls. 32º35); Auto de Infração Nº 61.727 (fls. 36º39).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de novembro de 2017.

CONTRIBUINTE:  
CONCREVI CONSTRUTORA LTDA EPP  
END.: RODOVIA CORNÉLIO PIRES, KM 53 – BARREIRINHO – SALTINHO/ SP - CEP: 13.440-000  
CPD: 101251 - CNPJ: 12.624.824/0001-11

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face de Alteração Contratual de Sociedade Limitada apresentado nesta SME, sob protocolo de entrada nº 79244, e JUCESP sob registro nº 174.307/17-2, onde a "EEI CASTELINHO ENCANTADO", localizado à Rua Victório Ângelo Cobra nº 244, Bairro Altos da Pompéia, mantido pelo "Castelinho Encantado" Educação Infantil Ltda. Me - CNPJ nº 06.110.122/0001-17, com o Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, informa que os Proprietários, Sra. Paula Cristina Dilio e o Sr. Odair Aparecido Pereira Galdino retiram-se da Sociedade, cedendo por venda para a Sra. Bárbara Joyce Luiz Marchiori Rando; a Comissão nomeada pelo Decreto nº 15623 de 30/04/2014, manifesta-se pela Nova Autorização de Funcionamento, visto que o alvará anterior já foi cancelado conforme publicação do Diário Oficial datado de 08/06/2017 e foi apresentado todos os documentos necessários para a regularização. O endereço manteve-se o mesmo, a Sociedade gira sob o nome empresarial - Castelinho Encantado Educação Infantil Ltda. Me, CNPJ: 06.110.122/0001-17.

Piracicaba, 26 de outubro de 2017.

Iara Aparecida Rodrigues  
RG: 13.652.257

Sandra Helena Perina  
RG: 11.505.393-1

Marlise Ruiz Galdino  
RG: 15.778.812-X

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 15623 de 30 de Abril de 2014, fica autorizada a Nova Concessão de Funcionamento da Escola de Educação Infantil "Castelinho Encantado", localizado à Rua Victório Ângelo Cobra nº 244, Bairro Altos da Pompéia, mantido por "Castelinho Encantado" Educação Infantil Ltda. Me - CNPJ nº 06.110.122/0001-17, com o Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, Processo SME- nº 8965/2004.

Piracicaba, 26 de outubro de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa  
Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº: 8965/2004

Interessado: Bárbara Joyce Luiz Marchiori Rando  
Assunto: Autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de Educação Infantil.

Fica autorizado o Funcionamento da Escola e Infantil "Castelinho Encantado", localizado na Rua Victório Ângelo Cobra, 244 - Bairro Altos da Pompéia, mantida por "Castelinho Encantado" Educação Infantil Ltda. Me- CNPJ: 06.110122/0001-17.

Piracicaba, 26 de outubro de 2017

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2017  
 PROCESSO Nº 82.473/2017  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção de calhas, rufos e condutores  
 PREÇO REGISTRADO

## LOTE 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	80	ML	Tubo de pvc "r" para águas pluviais 75mm - incl. conexões	R\$ 108,24	R\$ 8.659,20
02	80	ML	Tubo de pvc para águas pluviais 100mm incl. Conexões	R\$ 122,98	R\$ 9.838,40
03	80	ML	Tubo de pvc "r" para águas pluviais 150mm- incl conexões	R\$ 213,10	R\$ 17.048,00
04	400	ML	Calha ou água furçada em chapa galv. n 24 - corte 0,33m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 70,64	R\$ 28.256,00
05	400	ML	Calha ou água furçada em chapa galv. n 24 - corte 0,50m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 90,87	R\$ 36.348,00
06	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,16 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 31,68	R\$ 12.672,00
07	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,25 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 36,52	R\$ 14.608,00
08	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,33 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 40,67	R\$ 16.268,00
09	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,50 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 54,08	R\$ 21.632,00
10	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 1,00 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 89,90	R\$ 35.960,00
11	600	ML	Demolição de calhas e rufos em chapas metálicas	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00
12	3800	ML	Limpeza de calhas em geral com raspagem e remoção de material acumulado	R\$ 8,89	R\$ 33.782,00
13	900	ML	Manutenção e reparos em geral, em calhas, rufos e condutores - incluindo serviços de soldagem, fixação, troca de abraçadeiras e suportes, dentre outros pertinentes.	R\$ 75,04	R\$ 67.536,00
14	280	ML	Limpeza simples em lajes/calhas de concreto	R\$ 8,89	R\$ 2.489,20
15	130	ML	Ligação calha condutor de chapa aço galvanizado nº 24 diâmetro de 3"	R\$ 58,00	R\$ 7.540,00
16	130	ML	Ligação calha condutor de chapa aço galvanizado nº 24 diâmetro de 4"	R\$ 60,10	R\$ 7.813,00
17	80	M²	Impermeabilização Multimenbranas Afalticas-Feltro Asfalto	R\$ 225,00	R\$ 18.000,00

Lote 01 - Carrone &amp; Carrone Ltda – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017  
 PROCESSO Nº 84.224/2017  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de reparos e troca de telhas com fornecimento de materiais e mão de obra.

PREÇO REGISTRADO

## LOTE 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	M2	Telhas de barro francesa	R\$ 40,80	R\$ 2.040,00
02	50	M2	Telhas de barro paulista	R\$ 38,40	R\$ 1.920,00
03	100	M2	Telha de barro romana	R\$ 38,40	R\$ 3.840,00
04	100	M2	Telha de barro portuguesa	R\$ 40,80	R\$ 4.080,00
05	50	M2	Telha de poliéster (perfil ondulada alumínio) – E=1,2mm	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
06	50	M2	Telha de poliéster (perfil trapezoidal alumínio) – E=1,2mm	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
07	100	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating ondulada - E=0,65mm.	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
08	100	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal – E=0,65mm H até 40mm.	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
09	100	M2	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,65mm H=100mm	R\$ 62,40	R\$ 6.240,00
10	100	M2	Telha de aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating ondulada E=0,8mm	R\$ 57,60	R\$ 5.760,00
11	50	M2	Telha de poliéster (perfil da canaleta 49/kalhetta)	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
12	50	M2	Telha de poliéster (perfil da ondulada aço) – E=1,2mm	R\$ 40,80	R\$ 2.040,00
13	50	M2	Telha de poliéster (perfil da trapezoidal aço H até 40mm) – E=1,2mm	R\$ 50,40	R\$ 2.520,00
14	50	M2	Telha de poliéster (perfil da trapezoidal aço H=100mm) – E=1,2mm	R\$ 57,60	R\$ 2.880,00
15	50	M2	Telha de poliéster (perfil da ondulada CRFS) – E=1,2mm	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
16	100	M2	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,8mm H=40mm	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
17	100	M2	Telha aço galvanizado pintada 1 face em pó ou coil coating trapezoidal E=0,8mm H=100mm	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00

18	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural ondulada E=0,65mm	R\$ 50,40	R\$ 5.040,00
19	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural ondulada E=0,8mm	R\$ 56,40	R\$ 5.640,00
20	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,65mm H= até 40,0mm	R\$ 51,60	R\$ 5.160,00
21	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,65mm H=100,0mm	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
22	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,8mm H=40,0mm	R\$ 58,80	R\$ 5.880,00
23	100	M2	Telha de aço galvanizado acabamento natural trapezoidal E=0,8mm H=100,0mm	R\$ 69,60	R\$ 6.960,00
24	100	M2	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=30mm trapezoidal nas duas faces com pintura faces aparentes.	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
25	100	M2	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=50mm trapezoidal nas duas faces com pintura faces aparentes.	R\$ 110,40	R\$ 11.040,00
26	100	M2	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=30mm superior trapezoidal com inferior plano com pintura faces aparentes.	R\$ 99,60	R\$ 9.960,00
27	100	M2	Telha aço galvanizado chapa 0,5mm com sanduiche poliuretano H=50mm superior trapezoidal com inferior plano com pintura faces aparentes.	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
28	100	M2	Telha tecnologia CRFS ondulada E=8mm uso exclusivo padrão creche	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
29	50	M	Cumeeira normal p/ telha tecnológica CRFS ondulada uso exclusivo padrão creche	R\$ 14,40	R\$ 720,00
30	50	M	Cumeeira de aço pintada em pó ou coil coating – perfil ondulado ou trapezoidal - E=0,65mm H até 40mm.	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
31	50	M	Cumeeira de aço pintada em pó ou coil coating – lisa ou lisa dentada E=0,5mm	R\$ 25,20	R\$ 1.260,00
32	50	M2	Cumeeira aço galvanizado pintura em pó ou coil coating perfil trapezoidal H=100mm E=0,65mm	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
33	50	M	Cumeeira de aço natural lisa ou lisa dentada – E=0,5mm.	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
34	50	M	Cumeeira de aço natural perfil ondulada ou trapezoidal – E=0,65mm H até 40mm.	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
35	50	M	Cumeeira de aço galvanizado natural perfil trapezoidal - E=0,5mm H=100mm.	R\$ 28,80	R\$ 1.440,00
36	100	M	Rufo de aço natural simples – E=0,5mm.	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
37	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural – E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 81,60	R\$ 8.160,00
38	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
39	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 87,60	R\$ 8.760,00
40	100	M	Rufo liso de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte acima de 600mm.	R\$ 93,60	R\$ 9.360,00
41	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
42	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
43	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
44	01	M2	Domo de acrílico com caixilho de alumínio	R\$ 2.220,00	R\$ 2.220,00
45	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado natural –E=0,65mm corte acima de 600mm.	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
46	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating – E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
47	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
48	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 300mm	R\$ 98,40	R\$ 4.920,00
49	50	M	Rufo dentado aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 400mm	R\$ 103,20	R\$ 5.160,00
50	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte até 600mm	R\$ 110,40	R\$ 5.520,00
51	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintura em pó ou coil coating E=0,50mm corte acima 600mm	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
52	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó coil coating E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
53	50	M2	Rufo de aço pintado em pó ou coil coating simples - E=0,5mm.	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
54	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte até 300mm.	R\$ 87,60	R\$ 8.760,00
55	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte até 400mm.	R\$ 93,60	R\$ 9.360,00
56	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte até 600mm.	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
57	100	M	Rufo liso de aço galvanizado pintado em pó ou coil coating - E=0,65mm corte acima de 600mm.	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
58	50	M	Rufo dentado de aço galvanizado pintado em pó ou pintado coil coating - E=0,65mm corte acima 600mm.	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
59	50	M2	Recolocação de telhas de barro tipo francesa / romana / italiana / paulista / portuguesa	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
60	50	M2	Recolocação de telha de fibrocimento, plástico ou aço	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
61	50	M	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
62	50	M	Recolocação de cumeeiras, espigões e rufos de CRFS	R\$ 18,00	R\$ 900,00

Lote 01 - Contisa Construções e Comércio Ltda – EPP.



### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 825/2017 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa Assad Ali Sammour - ME, com sede a Rodovia Brigadeiro Faria Lima, s/n - km 404 - Perímetro Urbano, Colina/SP, C.N.P.J.: 72.794.571/0001-56, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 150.316/2016 – Pregão Eletrônico nº 344/2016.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de dez (10) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Em, 10 de novembro de 2017.

### TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 700/2017 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa BRUNNA MAGRI DE ANDRADE EIRELI - ME, CNPJ 22.517.181/0001-60, por descumprimento do contrato relativo ao Processo Administrativo nº 22.976/2016 – Pregão Eletrônico nº 64/2016.

Piracicaba, 10 de novembro de 2017.

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1.902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 829/2017 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa Mult Beef Comercial LTDA, Av. Dom Luis do Amaral Mousinho, 500, Bairro Jardim Sabino - Brodowski - SP, C.N.P.J.: 02.886.959/0001-00, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº. 150.306/16 – Pregão Presencial nº. 304/2016.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 08 de novembro de 2017.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO, DO DIA 15/03/2017, PÁGINAS 03, 04, 07 E 08, CALENDÁRIO ESCOLAR/2017, DAS UNIDADES MUNICIPAIS, ABAIXO ELACIONADAS:

EM PROFESSOR BENEDITO DE ANDRADE;

EM JOÃO OTÁVIO DE MELO FERRACIU;

EM JUDITH MORETTI ACCORSI;

EM ENEDINA LOURENÇO VIEIRA;

EM JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
CALENDÁRIO ESCOLAR 2017 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR																																
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR BENEDITO DE ANDRADE"																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
FEV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	18
MAR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
ABR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	18
MAI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
JUN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19
JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	9
AGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23
SET	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19
OUT	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	21
NOV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19
DEZ	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	14
TOTAL DE DIAS LETIVOS 204																																

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO: PARCERIA SME/SEMEDES	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO: 14/02/2017	1ª REUNIÃO: 27/04/2017	1ª SEMESTRE: 25/4	1ª BIMESTRE: De 01/02 a 13/04	1ª BIMESTRE: 18/04/2017	04:00 - 05:00	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ (TERÇA-FEIRA)
2ª REUNIÃO: 18/05/2017	2ª REUNIÃO: 29/06/2017	30/6	2ª BIMESTRE: De 17/04 a 29/06	2ª BIMESTRE: 07/06/2017	04:00 - 05:00	DAS 13:00 às 14:00
3ª REUNIÃO: 17/08/2017	3ª REUNIÃO: 09/10/2017	22/12	3ª SEMESTRE: De 19/07 a 30/09	3ª SEMESTRE: 03/10/2017	04:00 - 05:00	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS À TARDE (TERÇA-FEIRA)
4ª REUNIÃO: 18/12/2017	4ª REUNIÃO: 14/12/2017	22/12	4ª BIMESTRE: De 02/10 a 21/12	4ª BIMESTRE: 05/12/2017	04:00 - 05:00	DAS 13:00 às 14:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
CALENDÁRIO ESCOLAR 2017 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR																																
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OTÁVIO DE MELO FERRACIU																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
FEV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	18
MAR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
ABR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	18
MAI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
JUN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19
JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	9
AGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23
SET	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19
OUT	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	21
NOV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19
DEZ	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	14
TOTAL DE DIAS LETIVOS 204																																

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO: PARCERIA SME/SEMEDES	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO: 7/03	1ª REUNIÃO: 20/04	1ª SEMESTRE: 24/4	1ª BIMESTRE: De 01/02 a 13/04	1ª BIMESTRE: 17/04	04:00 - 05:00	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ (TERÇA-FEIRA)
2ª REUNIÃO: 9/05	2ª REUNIÃO: 29/06	30/6	2ª BIMESTRE: De 17/04 a 29/06	2ª BIMESTRE: 26/06	04:00 - 05:00	DAS 13:00 às 14:00
3ª REUNIÃO: 8/08	3ª REUNIÃO: 29/09	2/10	3ª SEMESTRE: De 19/07 a 29/09	3ª SEMESTRE: 25/09	04:00 - 05:00	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS À TARDE (TERÇA-FEIRA)
4ª REUNIÃO: 7/11	4ª REUNIÃO: 18/12	22/12	4ª BIMESTRE: De 02/10 a 21/12	4ª BIMESTRE: 11/12	04:00 - 05:00	DAS 13:00 às 14:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
CALENDÁRIO ESCOLAR 2017 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR																																
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUDITH MORETTI ACCORSI																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
FEV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	18
MAR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
ABR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	18
MAI	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
JUN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19
JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	9
AGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23
SET	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19
OUT	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	21
NOV	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19
DEZ	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	14
TOTAL DE DIAS LETIVOS 204																																

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO: PARCERIA SME/SEMEDES	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO: 15/02	1ª REUNIÃO: 20/04	1ª SEMESTRE: 30/06	1ª BIMESTRE: De 01/02 a 13/04	1ª BIMESTRE: 18/04	04:00 - 05:00	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ (TERÇA-FEIRA)
2ª REUNIÃO: 19/04	2ª REUNIÃO: 23/06	30/06	2ª BIMESTRE: De 18/04 a 29/06	2ª BIMESTRE: 20/06	04:00 - 05:00	DAS 13:00 às 14:00
3ª REUNIÃO: 13/09	3ª REUNIÃO: 29/09	22/12	3ª SEMESTRE: De 19/07 a 29/09	3ª BIMESTRE: 26/09	04:00 - 05:00	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS À TARDE (TERÇA-FEIRA)
4ª REUNIÃO: 29/12						



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa JM da Silva Oliveira ME. de que foi mantida a anulação do Item 1, bem como cancelamento da Ata de Registro de preços e do contrato firmado em 27 de abril de 2017, e recolhimento imediato do material proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 342/16.

Piracicaba, 13 de novembro de 2017.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: STYLLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME. – CNPJ nº 14.922.647/0001-85 (SELAM)  
Contrato: n.º 1351/2017.  
Proc. Admin.: nº 81.025/2017.  
Licitação: Pregão Presencial nº 130/2017 – Ata de Registro de Preços nº 331/2017 (válida até 11/07/2018).  
Objeto: Aquisição de premiação: troféus e medalhas.  
Valor: R\$ 5.193,00 (cinco mil, cento e noventa e três reais).  
Prazo: 31/12/2017.  
Data: 13/11/2017.

Contratada: R. W. F. COMERCIAL EIRELI - EPP. – CNPJ nº 24.145.509/0001-90 (SEDEMA)  
Contrato: n.º 1347/2017.  
Proc. Admin.: nº 95.137/2017.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 160/2017.  
Objeto: Fornecimento parcelado de sacos para ossos humanos (restos mortais).  
Valor: R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).  
Prazo: 31/12/2017.  
Data: 13/11/2017.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locadora: Sra. INEZIA BORTOLETTO FURLAN, por intermédio da P. R. MARTIN & CIA LTDA. (SEMDES)  
Proc. Adm. nº 84.285/2014.  
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 2.099, Bairro Centro, para a instalação do Conselho Tutelar I.  
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 23/06/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Termo de Aditamento nº 84.285/2014-1/5.  
Valor: R\$ 2.986,01 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e um centavo) mensal.  
Prazo: 01 (um) mês.  
Data: 10/11/2017.

Contratada: RMJ INFORMÁTICA LTDA - ME. – CNPJ nº 09.366.846/0001-14 (SEMAD)  
Contrato nº 1346/2017.  
Proc. Admin.: nº 124.569/2017.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 182/2017.  
Objeto: Aquisição de impressoras e toner.  
Valor: R\$ 4.157,00 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 13/11/2017.

Contratada: WALDIR NARDI - ME. – CNPJ nº 15.094.495/0001-32 (SEMUTRAN)  
Contrato nº 1348/2017.  
Proc. Admin.: nº 102.086/2017.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2017.  
Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios para agentes de trânsito, equipe de manutenção/sinalização e funcionários do CIET.  
Valor: R\$ 2.160,20 (dois mil, cento e sessenta reais e vinte centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 13/11/2017.

Contratada: IARA DOS SANTOS CASSANTA - EPP. – CNPJ nº 12.410.487/0001-60 (SEMUTRAN)  
Contrato nº 1349/2017.  
Proc. Admin.: nº 102.086/2017.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2017.  
Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios para agentes de trânsito, equipe de manutenção/sinalização e funcionários do CIET.  
Valor: R\$ 4.559,52 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 13/11/2017.

Contratada: VERTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 08.763.888/0001-26 (SEMUTRAN)  
Contrato nº 1350/2017.  
Proc. Admin.: nº 102.086/2017.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2017.  
Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios para agentes de trânsito, equipe de manutenção/sinalização e funcionários do CIET.  
Valor: R\$ 10.924,00 (dez mil, novecentos e vinte e quatro reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 13/11/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP. – CNPJ nº 21.026.898/0001-47 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2017.000.000.071.  
Código Ajuste nº 2017.000.000.202.  
Contrato nº 433/2017.  
Proc. Admin.: nº 150.315/2016.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 309/2016.  
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 95.840,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).  
Prazo: 31/12/2017.  
Data: 29/03/2017.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO  
Código Aditivo nº 2017.000.000.375  
Aditivo nº 433/2017 – 1.  
Valor Suprimido: R\$ 9.363,20 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).  
Data: 14/11/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ALL BUSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME. – CNPJ nº 07.406.955/0001-92 (SEDEMA)  
Contrato nº 26.697/2015 – 1/0.  
Proc. Admin.: nº 26.697/2015.  
Licitação: Pregão Presencial nº 40/2015.  
Objeto: Prestação de serviços inerentes ao funcionamento e manutenção dos Cemitérios Municipais.  
Valor: R\$ 1.340.400,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 13/08/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Aditivo nº 26.697/2015-1/3.  
Prazo: 03 (três) meses ou até a conclusão de novo processo licitatório.  
Valor: R\$ 368.308,41 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e oito reais e quarenta e um centavos).  
Data: 10/11/2017.

Contratada: ALVARO ANTONIO ESTEVES ME. – CNPJ nº 02.065.523/0001-41 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2017.000.000.510  
Código Ajuste nº 2017.000.000.520  
Contrato nº 1352/2017.  
Proc. Admin.: nº 138.732/2017.  
Licitação: Pregão Presencial nº 195/2017.  
Objeto: Prestação de serviços para manutenção em geradores.  
Valor: R\$ 71.390,00 (setenta e um mil, trezentos e noventa reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 13/11/2017.

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 114.121/2017.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente automobilístico envolvendo o veículo Oficial Citroen Jumper, placa FWP – 8290, prefixo 046, ano 2015, conforme narra o Ofício SITSS nº 101/2017, objeto do processo com protocolo nº 114.121/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal VALDIR CARDOSO DE MORAES, por infringência aos deveres constantes do art. 195, incisos III e XI, da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, com pensalidade prevista no inciso I do art. 201 daquele mesmo diploma legal, além de ressarcimento ao erário municipal pelos danos causados no veículo oficial de placas FWP8290, prefixo 046.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 114.117/2017.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA Alfredo José de Castro Neves (Vila Rezende), envolvendo servidores públicos municipais, objeto do processo com protocolo nº 114.117/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor público municipal YURI ROBERTO PEREIRA, por enquadramento de sua conduta no disposto na alínea "b" do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 13.903/2017.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FRANCISCO JOSÉ DUARTE, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III c/c art. 209, inciso V, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº 13.903/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do feito, uma vez que não houve culpa por parte do servidor, no fato que gerou o presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 114.124/2017.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar condutas adotadas por servidor público municipal no exercício de suas funções, conforme narra os ofícios Poli nº 046/2017 e 048/2017, objeto do Processo com Protocolo n.º 114.124/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento investigatório, haja vista que não restaram indícios de infração funcional, dada a contradição das versões apresentadas.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 114.120/2017.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na E.M. Prof. Oracy da Silva, conforme descreve o Ofício SME nº 091/2017, objeto do processo com protocolo nº 114.120/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a perda de seu objeto que se deu com o rompimento do vínculo de trabalho da professora Camila Rodrigues de Oliveira Semolini.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 125.497/2017.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente automobilístico ocorrido em 21/07/2017, envolvendo servidor público municipal e veículo oficial Volkswagen Kombi, de placa EHE 1833, prefixo 078, conforme narrado no Boletim de Ocorrência nº 2.850/2017 – 2º D.P, objeto do processo com protocolo nº 125.497/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que embora o servidor público municipal DORIVAL ROLDAN tenha dado causa ao acidente ao não observar o sinal de trânsito vermelho para ele, conduzindo seu veículo particular de forma desatenta, não estava ele no exercício de suas atribuições, não havendo infração funcional a ser apurada.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 127.617/2017.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em acidente automobilístico ocorrido em 21/07/2017, envolvendo servidor público municipal e veículo oficial Chevrolet Ônix, de placa FUE 5496, prefixo 09, ano 2015, conforme narrado no Boletim de Ocorrência nº 21225-320 de 21/07/2017 – Polícia Militar do Estado de São Paulo - Comando de Policiamento Rodoviário, objeto do processo com protocolo nº 127.617/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que restou comprovada a culpa do particular no sinistro ao veículo oficial e houve a reparação do dano através do seguro próprio do particular, não restando ressarcimento ao erário a ser feito.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.



**HOMOLOGAÇÃO** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 79.077/2017.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e em fatos relatados em site de relacionamentos com relação a atendimento médico prestado a uma criança na UPA Vila Cristina, em 31/03/2017, conforme demonstram as instruções contidas nos anexos do Ofício SEMS nº 567/17, objeto do processo com protocolo nº 79.077/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, tendo em vista não ter restado qualquer indício de omissão no atendimento médico realizado na UPA Vila Cristina, na data de 31/03/2017.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA Frei Sigris – Vila Cristina, na qual houve preenchimento incorreto de dados de atendimento em ficha de outro paciente, conforme descreve o Ofício nº 1.629/2017, objeto do processo de protocolo nº 168.039/17, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 14 de novembro de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em conduta adotada por servidora pública municipal ante aos servidores do Serviço Municipal de Perícias Médicas – SEMPEM, objeto do processo de protocolo nº 168.038/17, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 14 de novembro de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 13 de Novembro de 2017.

Emerson Luiz Chequeto Navarro  
Departamento de Finanças

Matricula	Consumidor Proprietário
15535	ESPÓLIO DE DORIVAL TONIN ESPÓLIO DE DORIVAL TONIN
36691	EPIPHANIO MARCHIORI ESPOLIO DE MARIA CECILIA L LORANDI E OU
100024	ESPOLIO DE NILDA ROSA DA SILVA ESPOLIO DE NILDA ROSA DA SILVA
102614	ESPOLIO DE FRANCISCO BUELONI ESPOLIO DE FRANCISCO BUELONI
119411	ESPOLIO DE JANAINA MARGARETE DA SILVA ESPOLIO DE JANAINA MARGARETE DA SILVA

## PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

T. Aditivo nº 02  
Modalidade: Pregão Presencial 21/2017.  
Contrato n.º: 62/2017  
Processo n.º: 523/2017  
Contratada: GT Combustíveis e Serviços Ltda  
Objeto: Aquisição de combustível para os veículos oficiais  
Período de Vigência: 01/07/2017 até 31/12/2017.  
Valor por Litro: Gasolina R\$3,754, Etanol R\$2,546 e Diesel R\$ 3,291.  
Data de assinatura: 13 de novembro de 2017.

Piracicaba, 14/11/2017

Matheus Antonio Erler  
- Presidente -

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.**

### EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 022/17 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o "Fórum Regional Permanente em Defesa do Rio Corumbataí" e o "Dia da Bacia do Rio Corumbataí", e acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

Nº 036/17 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Capoeirista" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

Nº 039/17 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o Título "Contabilista do Ano", revoga o Decreto Legislativo nº 04/81 e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 160/17 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, de Aplausos às escolas municipais e estaduais de Piracicaba, por terem se destacado nas avaliações do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica no ano de 2015.

Nº 161/17 - De autoria dos vereadores Gilmar Rotta e Pedro M. Kawai, de Aplausos à Associação Ilumina pelos 10 (dez) anos realizando a Campanha Ilumina de Prevenção e Diagnóstico Precoce ao Câncer.

Requerimentos

Nº 746/17 - De autoria do vereador Lair Braga, Voto de Congratulações ao Dr. Erick Carbonell Valdes em reconhecimento pela excelência no atendimento aos pacientes da rede pública.

Nº 747/17 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o novo Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Nº 750/17 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, Voto de Congratulações ao Dr. Hamilton Antonio Bonilha de Moraes, por ter assumido a Direção Regional de Saúde – DRS X.

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 014/17 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a regularização de edificações irregulares no Município de Piracicaba e revoga expressamente as Leis Complementares nº 218/08, nº 238/09, nº 337/14 e nº 363/15, (com Nova Redação).

Projetos de Lei

Nº 225/17 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Jurandir Barroso", via pública e seu prolongamento, do Loteamento Vem Viver Piracicaba I, no Bairro Vila Sônia, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 238/17 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de "José David Vieira", via pública do Loteamento Residencial Moinho Vermelho, Bairro Conceição, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 251/17 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a receber recursos destinados à Política de Incentivo Estadual para Casas de Apoio às Pessoas Vivendo com HIV/Aids, através de transferência do Fundo Estadual de Saúde, conforme determina a Resolução SS nº 48/2017 e dá outras providências, (com Nova Redação).

Nº 273/17 - De autoria do vereador Wagner A. de Oliveira, que denomina de "Mulci Batista de Araújo", a Academia ao Ar Livre no Lotamento Jardim Ipanema, Bairro Jardim Planalto, neste Município, (com Nova Redação).

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 236/17 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de "Gumercindo Basso", via pública do Loteamento Residencial Moinho Vermelho, Bairro Conceição, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 240/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que dispõe sobre denominação de vias públicas existentes nos Bairros Verde, Monte Líbano, Paulicéia, Paulista e Vila Cristina, neste Município e revoga os Decretos nº 785/69 e nº 1.132/71, as Leis nº 331/52, 406/53, 497/55, 703/58, nº 813/59, nº 949/60, nº 958/60, nº 994/61, nº 5.481/04 e os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.377/08.

Nº 241/17 - De autoria do Dirceu Alves da Silva, que denomina de "Antonio Alberto Possato" o Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Maria, no Bairro Parque Residencial Piracicaba – Balbo, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 244/17 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Ezequias de Almeida e Silva", via pública do Loteamento Residencial dos Servidores, Bairro Vila Sônia, neste Município.

Nº 264/17 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que institui a "Festa Julina da Paróquia São José" no Calendário Oficial de Eventos do Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 278/17 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 6.943/2010 – consolidação das leis do turismo, a fim de modificar os dispositivos referentes ao Conselho Municipal de Turismo.

TRIBUNA POPULAR – José Antonio Fernandes Paiva  
Tema – Reforma Trabalhista e seus impactos

TRIBUNA POPULAR – Vanessa de Oliveira Pupo  
Tema – Plano de Carreira do Magistério Público de Piracicaba

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 095/17  
AUTORIA – Pedro M. Kawai  
PARA – Associação dos Fornecedoros de Cana de Piracicaba

1º ORADOR – ver. Paulo Henrique Paranhos Ribeiro

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

Termo Aditivo nº 03

Modalidade: Pregão Presencial n.º 29/2016.  
Contrato n.º: 60/2016  
Processo n.º: 393/2016

Contratada: Setta Serviços Terceirizados EIRELI EPP Objeto: Prestação de serviços contínuos terceirizados de portaria, limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos e mão de obra para a Câmara de Vereadores de Piracicaba, para uma área de 7.233,49M2.

Período de Vigência: 13/11/2017 a 12/05/2018.  
Valor Total Mensal: R\$ 149.982,93 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).  
Data de assinatura: 13/11/2017

Piracicaba, 14/11/2017

Matheus Antonio Erler  
- Presidente -

### HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 65/2017 (Fornecimento parcelado de carnes de frangos), em favor da empresa Zílio & D'Arezzo Ltda - EPP, totalizando a importância de R\$ 26.381,75 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Piracicaba, 14 de novembro de 2017.

Matheus Antonio Erler  
Presidente

### COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 68/2017 (Prestação de serviço de garantia aos equipamentos (servidores e storages) com suporte no local), foi deserto.

Piracicaba, 14 de novembro de 2017.

- Matheus Antonio Erler -  
- Presidente -

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 77/2017

Objeto: Aquisição de material de escritório (pronta-entrega).

Tipo: Menor valor por item

Credenciamento: Dia 30/11/2017 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 30/11/2017 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, nº 547, Centro - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 14 de novembro de 2017

Milena P. Furlan Dionísio  
Pregoeira Oficial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Main financial statement table for the Municipality of Saltinho, showing budget vs actuals for various revenue and expense categories.

Financial statement table for the Municipality of Saltinho, specifically for the Education (Ensino) sector, showing budget vs actuals for various revenue and expense categories.



## CONCURSO PÚBLICO

### CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público 001/2014, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 17/11/2017 impreterivelmente das 09:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas com:

Documentos originais e cópias xerográficas:

- a) RG Documento de Identidade.
- b) CPF cadastro de Pessoa Física.
- c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- g) Cartão Pis/Pasep
- h) quitação do serviço militar (masculino)
- i) comprovante de Endereço
- j) antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia
- K) certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade
- l) carteira de habilitação ( no caso de operador de máquina categoria D ou superior)
- m) 02 fotos 3x4 recente
- n) Carteira de trabalho ( atual e anteriores)
- o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho ( somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito á vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 14 de Novembro de 2017.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

classif	Nome	Emprego
3ª	Grasiela Calefo de Aquino	Farmaceutico

## ESPAÇO PIPA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, em atendimento ao Estatuto da Associação Síndrome de Down de Piracicaba (Espaço PIPA – Síndrome de Down), convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária à realizar-se em data de 29 de novembro de 2017, às 18:30 horas, na sede da Entidade, situada na Rua Maria de Lourdes Campos Torres de Carvalho, nº 100, bairro Jardim Santa Sílvia, CEP: 13.421-113, Piracicaba/SP, para deliberação da seguinte Pauta: Reforma do Estatuto Social.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados até a hora da mesma, e em segunda convocação, meia hora depois, com no mínimo um terço dos associados, em ambos os casos deliberando por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Piracicaba, 15 de novembro de 2017.

Associação Síndrome de Down de Piracicaba  
Espaço PIPA – Síndrome de Down

## COMDEF

### EDITAL 01/2017

Edital de convocação de Assembleia para eleição de representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, atendendo o art. 46 da Lei nº. 6.246, de 03 de junho de 2008, modificado pela Lei nº 8.241, de 12 de agosto de 2015 e o seu Regimento Interno, faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto prazo para inscrição para a Assembleia de eleição de conselheiros titulares e suplentes, para ocupar as 10 vagas destinadas a Sociedade Civil, para a gestão 2018 a 2019.

Os membros conselheiros e seus respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, serão eleitos por seus pares, através do voto das entidades de defesa, de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência, movimentos e organizações populares, com sede ou atuação no Município de Piracicaba.

Para se candidatar ao Conselho os interessados deverão preencher os seguintes critérios:

I - ser pessoa com deficiência e/ou possuir representatividade, em nível municipal, junto às pessoas com deficiência;

II - ter efetiva atuação, em nível municipal, relativamente à defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

III – representar movimento, entidade, organização popular ou ONG ligadas às pessoas com deficiência, ou que as representem, ou que possuam(m) em sua(s) estrutura(s) setor(ES) destinado(s) a atendimento(s) de pessoas com deficiências pertencentes a sua(s) respectiva(s) categoria(s).

Os interessados em compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF deverão preencher ficha de inscrição, conforme anexo, manifestando seu interesse até o dia 07 de dezembro de 2017, e a eleição será realizada na Assembleia do dia 13 de dezembro de 2017 às 19:30hs, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Joaquim Andre, 895 – Bairro Centro – Piracicaba/SP.

Os eleitores desta Assembleia são os delegados representantes de movimento, entidade, organização popular ou ONG (que apresentarem sua(s) indicação(ões) conforme anexo, até o dia 07/12/2017) e as pessoas com deficiência presentes no ato da Assembleia.

Os candidatos serão os indicados por movimento, entidade, organização popular ou ONG e as pessoas com deficiência interessados.

As inscrições serão realizadas, mediante apresentação de ficha de inscrição, devidamente preenchida, acompanhada de cópia de documentos pessoais (CPF, RG e Comprovante de residência) e/ou indicações da direção de movimento, entidade, organização popular ou ONG, também acompanhadas de documentos pessoais do indicado (RG, CPF e comprovante de residência), na Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, nº. 895 – Piracicaba/SP. Todas as informações necessárias poderão ser obtidas através do telefone: 3434-0461 ou e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 13 de novembro de 2017

Francisco Núncio Cerignoni  
Coordenador COMDEF

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município  
Piracicaba, 13 de novembro de 2017.

Eliete Nunes F. da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## ANEXO AO EDITAL

### FICHA DE INDICAÇÃO DE DELEGADO

Nome do indicado: \_\_\_\_\_  
 Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Instituição que representa: \_\_\_\_\_  
 Profissão / Cargo: \_\_\_\_\_  
 Tempo de vínculo com a entidade: \_\_\_\_\_  
 Possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não  
 Tipo de deficiência: \_\_\_\_\_  
 Necessita de algum apoio. Sim ( ) Não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Assinatura do Delegado

Eu, \_\_\_\_\_  
RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_,  
indico a pessoa acima inscrita, para representar essa entidade no pleito eleitoral descrito nesse edital, confirmando seu vínculo com esta entidade desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Piracicaba, \_\_\_ de novembro de 2017.

Assinatura do Representante Legal

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
 Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Profissão: \_\_\_\_\_  
 Tipo de deficiência: \_\_\_\_\_  
 Necessita de algum apoio. Sim ( ) Não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Piracicaba, \_\_\_ de novembro de 2017.

Assinatura do Candidato

### FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO

Nome do indicado: \_\_\_\_\_  
 Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Instituição que representa: \_\_\_\_\_  
 Profissão / Cargo: \_\_\_\_\_  
 Tempo de vínculo com a entidade: \_\_\_\_\_  
 Possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não  
 Tipo de deficiência: \_\_\_\_\_  
 Necessita de algum apoio. Sim ( ) Não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Eu, \_\_\_\_\_  
RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_,  
indico a pessoa acima inscrita, para representar essa entidade no pleito eleitoral descrito nesse edital, confirmando seu vínculo com esta entidade desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Piracicaba, \_\_\_ de \_\_\_ de 2017.

Assinatura do Representante Legal



## Serviço de Informações à População

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)



IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ANTONIO TADEU DOS SANTOS, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 13.479-3, onde exerce o cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3231 dias ou 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, incluindo o tempo da Prefeitura de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 165136/2017.

CARLOS ALBERTO GOMES RAZZANO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.595-7, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2057 dias ou 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 164787/2017.

CLAUDIA HELOISA MENDONCA LOPES, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 8.989-4, onde exerce o cargo de Médica Plan- tonista, junto a Prefeitura Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2083 dias ou 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, incluindo o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 165135/2017.

GILSON BORGES FERREIRA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 1.971-7, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2428 dias ou 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias. Protocolo n.º 161922/2017.

FRANCISCO AUGUSTO GRELLA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.326-6, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Defesa do meio Ambiente, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4441 dias ou 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, incluindo o tempo da Prefeitura de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 163584/2017.

ILDA SOELI BARBOSA DANELON, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 13.479-3, onde exerce o cargo de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, contando com o tempo de serviço prestado na Secretaria do Estado de Educação de: 1251 dias ou 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias. Protocolo n.º 167536/2017.

IVANAMARIA STENICO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.773-2, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3650 dias ou 10 (dez) anos. Protocolo n.º 168032/2017.

LAUROEMIR SBRISSE, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.566-8, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5289 dias ou 14 (doze) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, incluindo o tempo da Prefeitura de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 159776/2017.

MARIA VALERIA CERIGNONI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.234-3, onde exerce o cargo de Escriturária, junto a Secretaria Municipal de Administração, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1543 dias ou 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias. Protocolo n.º 163884/2017.

ROSA CLAUDIA CORRER, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 13.868-1, onde exerce o cargo de Agente Escolar de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5655 dias ou 15 (quinze) anos e 06 (seis) meses. Protocolo n.º 164679/2017.

Secretaria Geral

CME

Publicação no Diário Oficial do Município, conforme Regimento Interno do CME, Art. 21 “Será estabelecido calendário anual das sessões ordinárias, aprovadas pelo Conselho e publicada pelo Diário Oficial do Município”, sendo assim as reuniões do CME para o ano de 2018, aprovadas, são: Janeiro: Conforme o Art. 22 do Regimento Interno do CME “Não haverá sessão ordinária no mês de janeiro de cada ano”.

Recesso/01	08/02	08/03	12/04	10/05	14/06
05/07	09/08	13/09	04/10	08/11	06/12

Sandra Regina de Souza  
Presidente do CME

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Dado: Portal do Trânsito



Apoio



Realização



DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br